



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SÃO MARCOS SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 NA ESPECIALIDADE EM RADIOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 69.670,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.

Ivaiporã, 06 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

FABIANA SILVEIRA GARCIA RUIZ
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 37/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA DENTÁRIA DR. RUI LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 NA ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 8.628.091,20 (oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil e noventa e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.

Ivaiporã, 06 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ROSINEIA MARIA ALVES
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO Nº 04/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **PREGÃO Nº 04/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 07 – 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 06 de Fevereiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 011/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SENDO: VEÍCULO, CLASSIFICADOR DE GRÃOS, BOTUÃO CRIOGÊNICO E BATEDOR DE CEREJAS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 872204/2018 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 21 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Fevereiro de 2019.

ADRIANE DE PAULA NEVES

Pregoeira – Portaria n.º 086/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019
REUNIÃO PARA CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SÚMULA: Torna pública presença em Reunião para constituição das Comissões Permanentes e convoca os Vereadores e Vereadoras.

MARCIO STOSKI, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno:

TORNA PÚBLICO

Que comparecerá em reunião para constituição das Comissões Permanentes, prevista na lei acima mencionada.

CONVOCA

Vereadores e Vereadoras para participarem da referida reunião a realizar-se:

- Dia: 07 de fevereiro de 2019 (quinta-feira)
- Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, Rua Alexandre Kordiak, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste – Paraná.
- Horário: 17h30

Santa Maria do Oeste, 06 de fevereiro de 2018.

MARCIO STOSKI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2019

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Servidor da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao Servidor desta Casa de

Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: JAIRO JOSÉ MENEZES

Data início: 06/02/2019

Data fim: 06/02/2019

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 210,00

Valor total: R\$. 201,00

Município de destino/UF: GUARAPUAVA/PR

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Levar documentação para troca de responsável da Câmara Municipal de Palmital na Receita Federal de Guarapuava – Paraná.

Palmital, 06 de fevereiro de 2019.

JOSE JONIVAL LEAL

Vereador - Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 3
CONTRATO Nº: 126/2018

Termo Aditivo do Contrato nº.126/2018, de prorrogação de Prazo de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA 66740215987**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e de outro, a empresa, **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA 66740215987**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.742.045/0001-34, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº.3, ao Contrato nº. 126/2018, referente à licitação nº. 12/2018, na modalidade Pregão Presencial, para serviços de sonorização. Em atendimento a Diversas Secretarias, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto para encerramento em 30/03/2019, fica prorrogado por 12 meses, encerrando-se em 30/03/2020. Em conformidade com o Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: o valor e quantidade do contrato renovam-se para o período aditivo, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit.
1	1	26	UN	04 CAIXAS PARA SUBGRAVES SER. SONORIZAÇÃO	SER. SONORIZAÇÃO	R\$ 2.350,00
1	2	14	UN	06 CAIXAS ATIVAS PARA SONORIZAÇÃO SER. SONORIZAÇÃO	SER. SONORIZAÇÃO	R\$ 730,00

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 04/02/2019.

Original devidamente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

Original devidamente assinado

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA 66740215987



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Férias ao Servidor Laercio Massias, matrícula nº 269911, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2017/2018, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 07/2019 da Secretaria Municipal do Interior e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **LAERCIO MASSIAS**, matrícula /269911, portador do RG nº 4.415.676-8 SSP-PR, CPF nº 606.724.479-91 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 001/2002) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 99, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Designar a servidora Ana Maria Roque Tizot, matrícula nº 161601, na função de Diretora das Escolas abaixo relacionadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 045/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Ana Maria Roque Tizot, matrícula nº 161601, para o Cargo de Diretora Responsável das Escolas Municipais do Campo abaixo relacionadas, as quais não passaram pelo Processo Eleitoral, à contar de 01 de janeiro de 2019.

- Escola Municipal do Campo Angelo Seguro
- Escola Municipal do Campo Caramuru
- Escola Municipal do Campo Chico Mendes
- Escola Municipal do Campo Mascarenhas de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 98, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Suelen Cristina Torres, matrícula nº 53551, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **SUELEN CRISTINA TORRES**, matrícula nº 53551, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de janeiro de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Collegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Eli Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Passa interinamente a exercer em concomitância a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o Sr Marcelo Mayr Romero, matrícula nº 506651.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º o Senhor **MARCELO MAYR ROMERO**, portador do RG nº 3.988.044-0, CPF nº 571.848.799-53, passa interinamente, a exercer em concomitância ao cargo de Secretário Geral de Coordenação Administrativa ao cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, sem que estes gere ônus para o Município, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Collegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Objeto: Registro de Preço para Serviços de Arbitragem para competições Esportivas complementares em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Abertura das propostas as 08:00 horas, do dia 18 de fevereiro de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 06 de fevereiro de 2019. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da construção do CMEI Alvinia Guimarães em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. A abertura será no dia **21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas**, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 06 de fevereiro de 2019. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 07/2016

Termo Aditivo de reajuste de valor ao contrato 07/2016, celebrado entre o Município de Pitanga e o Sr. **ZAQUEL LOPES**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** por meio do presente termo, concede reajuste de valor ao contrato nº 07/2016, referente a dispensa de licitação nº 04/2016 para Locação de imóvel localizado na Rua João Gonçalves Padilha nº 410, para Funcionamento da VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PITANGA – PR, conforme convênio 01/2016, Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor mensal do aluguel de R\$6.186,28, (seis mil centos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) fica reajustado conforme IGPM acumulado nos últimos doze meses, sendo 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento), passando para o valor de 6.603,85 (seis mil seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos). Em conformidade com a cláusula quarta do Termo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Pitanga, 04 de fevereiro de 2019.

Original devidamente assinado

Maicol Geilson R. C. Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 092/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável o servidor público **RAFAEL ANDRADE ALMEIDA**, Matrícula nº 51275, Ocupante do Cargo **TÉCNICO DE CONTROLE DE TRIBUTAÇÃO**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **TCO-A02**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 093/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável o servidor público **DANILO AMORIM SCHREINER**, Matrícula nº 51240, Ocupante do Cargo **PROCURADOR DO MUNICÍPIO NÍVEL I**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **PMGI02**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 094/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável o servidor público **JOÃO CARLOS MACHADO**, Matrícula nº 51282, Ocupante do Cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **GOAAAD802**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 095/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável a servidora pública **ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO**, Matrícula nº 51380, Ocupante do Cargo **FISCAL DE OBRAS**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **FDO-A02**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 096/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável o servidor público **EDUARDO ORESTES TOMEN**, Matrícula nº 51266, Ocupante do Cargo **ENGENHEIRO CIVIL**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **GOPENCB02**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 097/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável o servidor público **CEZAR AUGUSTO VISENTIM**, Matrícula nº 51267, Ocupante do Cargo **MOTORISTA EDUCAÇÃO E GERAL**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **GOOMOEC02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 098/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável o servidor público **JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO**, Matrícula nº 51280, Ocupante do Cargo **FISCAL DE OBRAS**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **FDO-B02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 099/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável o servidor público **VANDERLEI FERNANDO ZANELLA**, Matrícula nº 51272, Ocupante do Cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **GOOOPEC02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 100/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável o servidor público **EVANDRO BARBOSA**, Matrícula nº 51264, Ocupante do Cargo **MOTORISTA EDUCAÇÃO E GERAL**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **GOOMOEC02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 101/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável o servidor público **JOÃO VANDERLEI PANIZZON**, Matrícula nº 51265, Ocupante do Cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **GOOOPEC02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 102/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável o servidor público **VALDIR FAGUNDES MACHADO**, Matrícula nº 51279, Ocupante do Cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **GOOOPEC02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 103/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável a servidora pública **ELIDE MARIA ZOLANDEK**, Matrícula nº 51286, Ocupante do Cargo **MÉDICA 40 HORAS**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **MEP-A02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 104/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável o servidor público **LUIZ FERNANDO ZONIN**, Matrícula nº 51348, Ocupante do Cargo **MÉDICO 40 HORAS**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **MEP-A02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 105/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável a servidora pública **REGIELE MATOZO FERNANDES**, Matrícula nº 51274, Ocupante do Cargo **ENFERMEIRA**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **GOPENFB02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 106/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável a servidora pública **NATANE CARLA CAMARGO DA SILVA**, Matrícula nº 51273, Ocupante do Cargo **ENFERMEIRA**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **GOPENFA02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 107/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável a servidora pública **CAROLINE BRZEZINSKI CARVALHO**, Matrícula nº 51284, Ocupante do Cargo **FISIOTERAPEUTA**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **GOPFISA02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 108/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultados das Avaliações de Desempenho (Lei Municipal nº 691/2008), e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, **DECLARA** estável a servidora pública **DANIELI CRISTINA DOS PASSOS**, Matrícula nº 51276, Ocupante do Cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para Classe/Nível **GOAACDB02**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL**GESTÃO 2017/2020**
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 115/2019

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública **CIBELE CRISTINA RODINI DE SANTANA, Licença Sem Remuneração Para Trato de Interesses Particulares** pelo período de 01 (um) ano, a partir de 06/02/2019, conforme requerimento da servidora e em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **07 de Fevereiro de 2020**.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Palmital, 06 de Fevereiro de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL**GESTÃO 2017/2020**
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 116/2019

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **NELI APARECIDA DOS SANTOS LEAL, Licença Especial** pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo do exercício de 06/02/2005 a 05/02/2010, para serem usufruídas a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia **02 de Maio de 2019**.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL**GESTÃO 2017/2020**
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 117/2019

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **JANDIRA DA LUZ FERNANDES, Licença Especial** pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo do exercício de 15/02/2012 a 14/03/2017, para serem usufruídas a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia **02 de Maio de 2019**.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL**GESTÃO 2017/2020**
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 118/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **ACIR ARAÚJO VICENTIN**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 18/07/2017 a 17/07/2018, para serem gozadas a partir de 06/02/2019 a 07/03/2019, de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **08 de Março de 2019**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL**GESTÃO 2017/2020**
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 119/2019

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **DORVANIRA APARECIDA FERNANDES**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo efetivo de Professora, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **90 (trinta) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **a contar do dia 01 de Fevereiro de 2019**.

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **02 de Maio de 2019**.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 7/2019**

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 4/2019**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS E PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS DE MERENDA ESCOLAR DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o dia **19/02/2019, às 14h00**, em razão da necessidade de retificação no Edital Convocatório.

Guarapuava, 04 de fevereiro de 2019.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 115/2019

SUMULA: Destitui Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve.

DESTITUIR

Art. 1º- O Servidor Público Sr. ZACARIAS CORREA DE MELO NETO, portador do RG n.º 8.528.667-6 e inscrito no CPF/MF n.º 008.441.469-35, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL**, atribuído pela Portaria 057/2019.

Art. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 120/2019

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública CIBELE CRISTINA RODINI DE SANTANA, **Licença Sem Remuneração Para Trato de Interesses Particulares** pelo período de 01 (um) ano, a partir de 06/02/2019, conforme requerimento da servidora e em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **07 de Fevereiro de 2020**.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Palmital, 06 de Fevereiro de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 121/2019

SUMULA: Faz nomeação para o exercício de Agente Político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve.

NOMEAR

Art. 1º - Nomear a Senhora **ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI KUZNHARSKI**, portadora do RG n.º 7.284.595-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 033.908.119-82 para exercer o cargo de Agente Político de **PROCURADORA GERAL** da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC-1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de Fevereiro de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 122/2019

SUMULA: Nomeia Servidor Público para o exercício de Agente Político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve.

NOMEAR

Art. 1º - Nomear o Senhor **ZACARIAS CORREA DE MELO NETO**, portador do RG n.º 8.528.667-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 008.441.469-35 ocupante do cargo efetivo de Motorista da Educação e Geral, para exercer o cargo de Agente Político de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de Fevereiro de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 123/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **JULIANA VISENTIN SCHOMA**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, para serem gozadas a partir de 11/02/2019 a 02/03/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **03 de Março de 2019**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 10/2019

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR ad nutum a servidora ELENICE BARBOSA portador do RG: 7.563.817-4 e CPF: 291.377.248-00, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 06 de fevereiro de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Apoio Operacional do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos seis de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2019-CISGAP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2019-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em pneumologia e reumatologia e adjudica o objeto empresa Clínica médica Dieguez de Paula, inscrita no CNPJ Nº 17.749.297/0001-95, pelo valor global estimado em R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

Guarapuava, 06 de fevereiro de 2019.


Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Diretora Executiva
CISGAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Palmital, Estado do Paraná, à Rua Moisés Lupion n. 1001, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.680.025/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado, a empresa **BV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ/MF: : 15.517.109/0001-78, , com sede à Rua Buenos Aires, nº 410, APT 1604 SALA “A”, CEP 78.060-634 Bairro Jardim das Américas– CUIABA-MT, neste ato representado pela Administradora, BRUNA KAMPHORST, inscrita no CPF-033.425.041-29 e RG-1956099-0/SSP/PR, **CONTRATADO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE DE EXCLUSIVIDADE NACIONAL PARA O SHOW DA TOUR “SEGUINDO EM FRENTE” DOS ARTISTAS RICK & RENNER, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO NO DIA 05/05/2019, NA CIDADE DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 06/02/2019**VIGÊNCIA:** 120(Cento e vinte dias).**VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00** (Quarenta e sete mil reais)**FORO:** Comarca de Palmital-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE EXCLUSIVA DO SHOW DA ARTISTA BRUNA VIOLA - EVENTO PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 47.000,00(QUARENTA E SETE MIL REAIS) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

VALOR: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: BV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI EPP**CNPJ/MF:** 15.517.109/0001-78**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**09.005.13.392.1301.2102.3.3.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, caput, e inciso III, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital-PR, 06 de Fevereiro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE EXCLUSIVA DO SHOW DA ARTISTA BRUNA VIOLA - EVENTO PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 47.000,00(QUARENTA E SETE MIL REAIS) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, caput, e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 47.000,00** (Quarenta e sete mil reais), tendo como contratada a **BV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI EPP - CNPJ/MF: 15.517.109/0001-78**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o Art. 25, caput, e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital-PR, 06 de Fevereiro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃOPROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE EXCLUSIVA DO SHOW DA ARTISTA BRUNA VIOLA - EVENTO PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 47.000,00(QUARENTA E SETE MIL REAIS) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, caput, e inciso III, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n. 002/2019**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **CONTRATADO: BV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI EPP -CNPJ/MF: 15.517.109/0001-78**, no valor de **R\$ 47.000,00** (Quarenta e sete mil reais)

Publique-se, Cumpra-se.

Palmital-PR, 06 de Fevereiro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019	DATA: 06/02/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 010/2019	
EMPRESA: BV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI EPP	
NOME FANTASIA: BV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	
CNPJ/MF: 15.517.109/0001-78	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTATIVIDADE EXCLUSIVA DO SHOW DA ARTISTA BRUNA VIOLA - EVENTO PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 47.000,00(QUARENTA E SETE MIL REAIS) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR	
VALOR: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)	
CONTRATO: 009/2019	